



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 207, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 75.891,44 (setenta e cinco reais, oitocentos e noventa e um reais com quarenta e quatro centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na complementação de recurso para aquisição da Unidade Móvel Terrestre (microônibus), conforme Lei nº 6.028, de 22 de Setembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.143	4.4..90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	4110	3363	R\$ 19.462,50
1.143	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	4540	3364	R\$ 50.928,94
1.143	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	4090	2693	R\$ 5.500,00
TOTAL				R\$ 75.891,44

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4110 – Saúde Bucal – Estadual e na fonte de recursos 4540 – Saúde Bucal – Federal , e redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.143	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	4090	475	R\$ 5.500,00
TOTAL				R\$ 5.500,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 25 de Setembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração